

FICHA DE INSCRIÇÃO I

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE JOVENS – D. 4630

Candidato _____

Interactiano(a): Sim _____ Não _____

Aluno da _____ Série _____ do _____ Grau Colégio _____

DEM REQUERER A SUA INSCRIÇÃO JUNTO AO PROGRAMA DO INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE JOVENS DE LONGA DURAÇÃO, À COMISSÃO DO INTERCÂMBIO DE JOVENS DO DISTRITO 4630 DO ROTARY INTERNATIONAL, PARA O PERÍODO DE JANEIRO E/ OU AGOSTO DE - _____, CONCORDANDO COM TODOS OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DEFINIDOS PELA COMISSÃO, COMO O PAGAMENTO DE UMA TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE 200 (duzentos) DÓLARES ROTÁRIOS NA ENTREGA DESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, NÃO REEMBOLSÁVEL E QUE A ESCOLHA DO PAÍS INDICADO, SERÁ DE ACORDO COM A SUA CLASSIFICAÇÃO NESTA SELEÇÃO.

DATA _____ DE _____ DE _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Pai

Assinatura da Mãe

ROTARY CLUB PATROCINADOR _____

Assinatura Presidente R.C. Patrocinador

Nome:

Tel.Res:

Tel.Com:

E-mail _____

Assinatura do Oficial do Intercâmbio

Nome:

Tel.Res:

Tel.Com:

E-mail _____



FICHA DE INSCRIÇÃO II

ROTARY INTERNATIONAL - Distrito 4630

Inscrição YEP – Intercâmbio Internacional de Jovens

FOTO 3X4
CANDIDATO

OPÇÕES DE INTERCÂMBIO:

- () **LONGA DURAÇÃO** (estudantes de Ensino Médio e com 18 anos incompletos quando da viagem)
() **LONGA BOLSA** (estudantes de Ensino Médio e com 18 anos incompletos quando da viagem)

1. INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		COMO DESEJA SER CHAMADO:	SEXO:
			Masc. () Fem. ()
ENDEREÇO COMPLETO:			
CIDADE:	CEP:	ROTARY CLUB PATROCINADOR:	SÉRIE ESCOLAR QUE CURSA EM 2012:
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (Caso prefira outro diferente do domicílio):			
CIDADE:	CEP:	FONE RESIDENCIAL:	CELULAR do CANDIDATO:
DATA DE NASCIMENTO:	E-MAIL DO CANDIDATO: (deverá ser mantido durante toda seleção e intercâmbio)		
Venho requerer a minha inscrição junto ao Programa do Intercâmbio Internacional de Jovens de Longa Duração, à Comissão do Intercâmbio de Jovens do Distrito 4630 do Rotary International, para o Período de Janeiro e/ou Agosto de _____, concordando com todos os critérios de Seleção definidos pela Comissão, como também o pagamento da taxa de inscrição no valor de 200 dólares rotários, na entrega desta ficha de inscrição, não reembolsável e, que a escolha do país indicado, será de acordo com a minha classificação nesta seleção.			

2. INFORMAÇÕES DOS PAIS ou RESPONSÁVEIS:

NOME COMPLETO DO PAI / GUARDIÃO LEGAL:		NOME COMPLETO DA MÃE / GUARDIÃ LEGAL:	
R.G. do PAI:	C.P.F. do PAI:	R.G. da MÃE:	C.P.F. da MÃE:
ESPECIFICAR SE RESIDIR EM ENDEREÇO DISTINTO:		ESPECIFICAR SE RESIDIR EM ENDEREÇO DISTINTO:	
E-MAIL DO PAI:	PAI ROTARIANO?	E-MAIL DA MÃE:	MÃE ROTARIANA?
	SIM () NÃO ()		SIM () NÃO ()
FONE COMERCIAL DO PAI:	CELULAR DO PAI:	FONE COMERCIAL DA MÃE:	CELULAR DA MÃE:
PROFISSÃO ATUAL DO PAI:	Nº horas trabalho por dia	PROFISSÃO ATUAL DA MÃE:	Nº horas trabalho por dia
SEUS PAIS ESTÃO, NA PRESENTE DATA:			
Casados e moram na mesma casa () casados e moram separados () desquitados / divorciados () outra: ()			
Em caso de pais divorciados ou separados é necessária autorização escrita DE AMBOS concordando com sua participação como candidato ao YEP.			
Declaramos, ao Rotary Club Patrocinador, à Comissão de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4630 e à Governadoria do Distrito 4630 que, assumimos ter ciência das regras e cronograma do Processo Seletivo do YEP. Também nos comprometemos a concordar com as regras e assumir todos os encargos financeiros decorrentes da livre opção, deste candidato inscrito. Da mesma forma entendemos que autorizamos ao Rotary Club patrocinador e a Comissão Distrital YEP 4630 a executar toda atividade exigida pelo Rotary International como visitas ao domicílio do candidato, entrevistas com os membros da família e solicitação de apresentação de Atestado de Antecedentes Criminais por todos os adultos residentes no domicílio conforme determinação do Rotary International. Estamos cientes que a inscrição neste Processo Seletivo, em hipótese alguma, garante que o intercâmbio irá acontecer. Mesmo após a classificação, a escolha de vaga em assembleia geral e o envio do Application Form existe risco de ocorrer negativa do distrito parceiro por razão alheia ao compromisso e desejo do Distrito 4630 impossibilitando o intercâmbio planejado.			

LOCAL

DATA

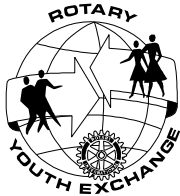
ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO PAI

ASSINATURA DA MÃE

PRESIDENTE DO ROTARY CLUB PATROCINADOR

OFICIAL YEP DO ROTARY CLUB PATROCINADOR



TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

O candidato.....e seus pais, abaixo assinados, patrocinado pelo Rotary Club de..... ao Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens – Longa Duração, assumem por meio deste, em caso de sua classificação ao mesmo, os seguintes compromissos:

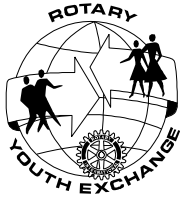
- 1) Recolher em nome do Intercâmbio Internacional de Jovens, a importância de 400 (quatrocentos) Dólares Rotários no dia da escolha dos países, para assegurar a vaga escolhida e 600 (seiscentos) Dólares Rotários, quando da entrega das 4 vias do Application Form, estando ciente de que estes valores não serão restituídos, em caso de desistência do candidato.
- 2) Cumprir com todos os itens dispostos nas normas do Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens do Rotary International, bem como do Edital 01/2012 (que se refere à abertura e condições para a seleção dos candidatos ao intercâmbio para o ano subsequente);
- 3) Estar presente ou representado por seus pais ou por um responsável no dia da escolha do país.
- 4) Concordar que a escolha do país será feita de acordo com a sua classificação, obtida na última seleção.
- 5) *Entender que a escolha do país, não garante a sua viagem, até que haja a aceitação do Application Form, pelo Distrito escolhido e a entrega do respectivo Guarantee Form.*
- 6) Entender que ao escolher um Distrito que impõe limites de idade, a sua aceitação ficará condicionada a estas restrições.
- 7) Concordar em colaborar com o seu Rotary Club patrocinador, para a hospedagem do estudante destinado a vir em troca.
- 8) Estar ciente de que a duração do programa ou a sua permanência no exterior será no mínimo de 48 a 52 semanas.

Assinatura do Candidato.....

Assinatura do Pai.....

Assinatura da Mãe.....

Data.....de.....de



TERMO DE COMPROMISSO ROTARY CLUB PATROCINADOR

O Rotary Club de.....

Patrocinador do candidato..... ao Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens, de Longa Duração, por meio deste, assume o seguinte compromisso:

Entregar a Comissão de Intercâmbio Internacional de Jovens, para cada candidato a ser apresentado por este Rotary Club, os seguintes documentos:

- Fichas de Inscrição do Candidato I e II, devidamente preenchidas e assinadas,
- Um Cheque Nominal ao Intercâmbio Internacional de Jovens, e que corresponde a uma taxa de inscrição, no valor de 150 dólares rotários, não reembolsável,
- Termo de Compromisso do Candidato, devidamente assinado,
- Termo de Compromisso do Rotary Club patrocinador, devidamente assinado.
- Termo de Compromisso da Família devidamente preenchido e assinado por todos.
- Cópia do Edital com assinatura e visto em todas as páginas por todos os envolvidos;
- Cópia do histórico escolar com notas parciais do ano corrente.

Hospedar o mesmo número de Intercambistas para cada candidato que for aprovado e estiver de posse do Guarantee Form, mesmo que, não haja coincidência de datas e de Distrito, entre o envio do candidato do clube e o recebimento do jovem que virá em troca.

Receber o Intercambista que virá em troca, independentemente de Distrito ou país para o qual se destina o candidato do clube.

Dar uma ajuda de custo mensal, de no mínimo 100 dólares rotários, ao Intercambista hospedado pelo clube, a partir de sua chegada, durante 12 meses.

Ter um Oficial de Intercâmbio responsável pelo programa no clube e indicar um(a) Conselheiro(a), para cada Intercambista a ser hospedado pelo clube.

Presidente gestão atual	Presidente Eleito	Oficial de Intercâmbio
Nome.....	Nome.....	Nome.....
Tel.....	Tel.....	Tel.....
Fax.....	Fax.....	Fax.....
E-mail.....	E-mail.....	E-mail.....

Data.....de.....de



COMPROMISSO FAMÍLIA OUTBOUND

AO

ROTARY INTERNACIONAL – DISTRITO 4630,
Comissão Distrital do Intercâmbio Internacional de Jovens (YEP)

Nós, abaixo identificados e assinados, na condição de Pais e/ou Responsáveis pelo(a) jovem _____ portador (a) da cédula de identidade nº. (RG) _____ nosso (a) filho (a), declaramos e assumimos junto ao Rotary Internacional, através do Rotary Club de _____, tendo em conta o (a) nosso (a) filho (a) estar candidatando-se ao intercâmbio, modalidade longa-duração (long term), as seguintes obrigações, além daquelas compromissadas nos formulários oficiais (application), a saber:

1) Formulário de acordo-permissão e isenção de responsabilidades.

O (A) nosso(a) filho(a) _____, na condição de candidato(a) e seus Pais ou responsáveis abaixo assinados, por meio desta concordam que ele(a) viaje ao exterior e lá permaneça pelo período de um ano como participante do Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens(YEP), morando com famílias aprovadas pelo rotarianos anfitriões. Em consideração da aceitação e participação do (a) jovem neste programa, o(a) mesmo(a) e seus Pais ou responsáveis, abaixo assinados, pelo presente concordam, na medida permitida pela lei, em isentar todo os pais anfitriões e seus familiares, bem como todos os sócios, dirigentes, diretores, membros de comissões e funcionários do Rotary Clubs, Associação de Dirigentes e Distritos patrocinadores e anfitriões, e também o Rotary International, de toda e qualquer dessas pessoas ou entidades, por qualquer perda, dano de propriedade, ferimentos ou morte, sofrido(a) pelo(a) jovem durante sua participação, ou em consequência da mesma, no Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens (YEP), inclusive durante a viagem de ida e volta ao exterior, que possam ser imputados pelo(a) participante, seus Pais ou responsáveis.

Autorizamos a realização de qualquer cirurgia, a administração de anestésicos ou as transfusões de sangue consideradas necessárias ou recomendadas para tratamento de qualquer doença ou ferimento sofrido pelo (a) jovem. Concordamos que o Presidente do Rotary Club anfitrião ou o Diretor de qualquer excursão de Clubes ou Distritos assine todo e qualquer documento para autorizar tratamento médico de emergência em nome do (a) jovem e de seus Pais.

Concordamos em adquirir uma apólice de seguro de vida, de despesas médicas: decorrentes de acidentes pessoais e acidentes graves, e de saúde decorrentes de despesas para emergência médica não causada por acidente pelos valores mínimos estipulado pelas diretrizes de R.I., seguros estes que deverão vigorar por todo o período de participação do (a) candidato(a) neste programa.

2) Formulário de garantia do(a) candidato(a):

Eu, o(a) candidato(a) acima mencionado(a) sujeitar-me-ei às decisões e ao regulamento do programa, aceitando o conselho e a supervisão dos meus anfitriões. Regressarei para meu país depois do período estipulado pelo programa, independentemente do tempo de permanência concedido no visto, e, comprometo-me a:

- **Não** me permitir qualquer envolvimento romântico/afetivo;

- **Não** procurar emprego permanente ou de tempo parcial de modo a ferir as leis do País;
- **Não** tomar bebidas alcoólicas ou ter contato com substâncias tóxicas de qualquer natureza;
- **Não** guiar veículos motorizados de qualquer tipo;
- **Não** praticar esportes que impliquem risco de vida e não manipular qualquer tipo de armas;
- **Não** pedir permissão para permanecer no País anfitrião a qualquer título, ainda que para continuar estudos superiores;
- **Não** realizar nenhuma tatuagem ou piercing durante o período que estarei fora do Brasil.

3) **Garantia dos Pais:**

Nós, os Pais do(a) candidato(a) acima mencionado(a), pagaremos, às despesas de viagem adquirindo passagem de ida e volta, antes da autorização de partida, e, custo de visto e passaporte, custo de seguro contra acidentes pessoais e médicos hospitalar considerados adequados pelo Rotary Club Anfitrião, e, despesas de vestuário necessário para o bem estar e o conforto do(a) candidato(a), inclusive uniforme escolar e despesas adicionais conforme ditadas pelas circunstâncias.

Assistiremos as reuniões de orientação e aconselhamento e concordamos em sujeitar-nos ao regulamento do Programa de Intercâmbio de Jovens de Rotary International (YEP) e seguir as normas de distrito referentes às visitas ao (a) filho (a) enquanto ele (a) estiver no exterior. E assumimos o compromisso a partir do embarque de nosso filho natural, a nos tornarmos em qualquer época a condição de família anfitriã - titular, para receber um jovem do intercâmbio, e nesta condição nos comprometemos a:

- (1) Frequentar as reuniões de pré e pós chegada do estudante estrangeiro, designado como filho para anfitriamento;
- (2) Receber como Intercambista designado, na condição de família anfitriã-titular pelo espaço de tempo mínimo de 03 (três) meses e máximo de 12(doze) meses, a qualquer tempo, um jovem estudante estrangeiro, sem distinção de sexo, raça, cor ou religião, obrigando-me a:
 - proporcionar ao estudante como se nosso verdadeiro filho fosse, alimentação, alojamento condigno, zelando pela saúde, comportamento, frequência à escola, lugares públicos, eventos rotários, inclusive aqueles de âmbito distrital, mesmo que fora do município;
 - receber e embarcar quando do retorno, o estudante estrangeiro, no aeroporto indicado pelo Programa, nas datas pré-conveniadas, e às nossas expensas, bem como, proporcionar ao estudante estrangeiro durante estadia do Distrito/País, mesmo que já deslocado para a segunda, terceira ou quarta família anfitriã por adesão, os seguintes:

** mesada mensal: 12(doze) parcelas de no mínimo US\$ 100,00 (cem dólares) ao Intercambista designado.

** provimento de curso regular de Ensino Médio. Grau com pagamento de matrícula, mensalidades, taxas e material escolar, prevalecendo o tipo de escola: particular, rede oficial estadual, segundo a frequentada pelo filho natural intercambiado da família anfitriã-titular;

** condução lar x escola x lar;

** auxílio na obtenção de documentos e registros na Polícia Federal (dentro do prazo de 30 dias, contando da data de chegada. Lembrando que após este período a Polícia Federal cobrará multa diária) ;

** frequência a clubes sociais;

** despesas de viagens para recebimento no aeroporto designado;

** despesas de viagem e estadia: reuniões distritais (boas vindas e outras que se fizerem necessárias a critério da comissão distrital do YEP), Conferência Distrital anual, e, outros eventos rotários.

Declaramos estar cientes que a participação do Intercâmbio Internacional de Jovens não garante documentação escolar e nem mesmo responsabilidades por qualquer tipo de equivalência escolar. Este assunto se for de interesse do meu filho e também nosso ficará sob nossa responsabilidade resolver junto às escolas: brasileira e estrangeira que ele /ela estiver frequentando. E também sabedores que o Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens é um Programa Cultural e Educacional e que nosso(a) filho(a) terá inúmeras e inesquecíveis experiências que determinarão de um ano profícuo e de grande crescimento pessoal.

Portanto, para que tenha os devidos fins, assumimos os compromissos acima explicitados, submetendo agora à apreciação do Rotary Patrocinador de nosso(a) filho(a), na pessoa de seu Presidente, Secretário e Oficial de Intercâmbio/Conselheiros, as seguintes famílias anfitriãs por adesão: **(OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DAS 3 FAMÍLIAS E MANTER CÓPIA COM OFICIAL DO CLUBE)**

1- Nome completo do casal: _____
Endereço completo: _____
Cidade: _____ CEP: _____
telefones: _____ e-mail: _____

2- Nome completo do casal: _____
Endereço completo: _____
Cidade: _____ CEP: _____
telefones: _____ e-mail: _____

3- Nome completo do casal: _____
Endereço completo: _____
Cidade: _____ CEP: _____
telefones: _____ e-mail: _____

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Candidato (a) _____

Pai _____
Nome Completo Assinatura e nº. RG

Mãe _____
Nome Completo Assinatura e nº.RG

Endereço Completo :